

Decreto Fundacional nº 126/2017

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel urbano”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade da instituição de realocação do Laboratório de Mecânica do Curso de Engenharia Civil e ainda pelo fato de que a FIMES ainda não possui espaço físico para a realocação dos equipamentos que compõem o laboratório;

CONSIDERANDO a localização do referido imóvel e a infraestrutura adequadas para o funcionamento das necessidades da instituição;

CONSIDERANDO a urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que a construção de um imóvel específico para a acomodação da unidade externa no momento se torna inviável;

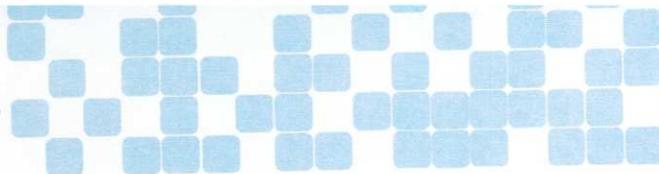
CONSIDERANDO que o imóvel selecionado atende perfeitamente às necessidades da Instituição, tanto em valor de mercado como em estrutura física e conservação;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação de imóvel urbano para o atendimento das necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.



Art. 2º - Fica autorizada a locação de um imóvel comercial, situado na Rua Joaquim Alves Teixeira de Abreu, Qd. 07, Lt. 16, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, terreno com 360,00 m², sendo frente 12,00 m para a Rua Joaquim Alves Teixeira de Abreu, lado direito 30 m, confrontando com o Lote 15, lado esquerdo 30 m, confrontando com o Lote 17, fundo 12,00 m confrontando com lote 07, conforme Certidão de Matrícula n. 16-558, livro 02, ficha 01, contendo 01 (um) cômodo comercial construído de alvenaria, coberto com telhas Isopor Isoeste, “Termo acústica”, piso de cimento polido, paredes rebocadas e pintadas, iluminação fluorescente, contendo dois banheiros e um escritório com piso em porcelanato, mais um cômodo pequeno e uma área maior com a área total construída de 345,30m², com a seguinte infra-estrutura: rede de água, esgoto, energia elétrica trifásica e pavimentação asfáltica.

Imóvel de propriedade de **ELIANE CARLA ALVES MONTANHEIRO**, brasileira, casada com Genesco Ramos da Silva, portadora do CPF 402.148.931-20 e RG 2.339.029 SSP/GO, residentes e domiciliados na Rua Cruz de Malta, Qd.55, Lt.10, S/N, Setor Boa Vista, Mineiros, Goiás, no valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta apresentada, referente aos meses de agosto de 2017 a julho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da FIMES, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (27/07/2017).


Ita de Fátima Dias Silva

Diretora Geral